



REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	01/06/2016
Reunião:	1ª Reunião GTSB
Grupo:	Grupo de Trabalho De Segurança de Barragens – GTSB
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
André Marques	AGEVAP
Maria Aparecida B. P Vargas	CEIVAP
Edson Falcão	INEA
Fernanda Spitz	INEA
Gustavo Rodrigues	DEMSUR
Rafael Santos da Silva	LIGHT
Rosane Aparecida Andrade	PCH QUELUZ
Mauro Franzoni Junior	Defesa Civil RJ
Rinaldo de Araújo Monteiro	Defesa Civil SP
Tipo:	Presencial
Local:	INEA
RELATO DA REUNIÃO	
1. Posse dos membros e eleição do Coordenador	
<p>A Sra. Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) iniciou a reunião confirmando a ativação do GT Barragens, no dia 1 de junho para que sejam discutidas as pendências do GT, e reavaliando o que pode ser mudado. Disse que fizeram uma Deliberação para formalizar o grupo e na plenária de 9 maio de 2016, foi decidido que o documento fosse revisado e que uma nova minuta de deliberação fosse submetida à análise da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP. A secretária do Comitê expôs que seria interessante discutir internamente a deliberação, para posteriormente encaminhar a proposta para a CTC, dado a especificidade do grupo de trabalho com opiniões subsidiadas em termos técnicos da área. Ao final de sua fala, a Sra. Maria Aparecida Vargas (CEIVAP), destacou a importância de elegerem um coordenador para o GT.</p> <p>Edson Falcão (INEA) propôs a Sra. Maria Aparecida Vargas, conforme sua disponibilidade, que fosse a coordenadora do Grupo de Trabalho.</p> <p>Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) disse que não seria interessante por ela já ser Secretária do CEIVAP.</p> <p>Edson Falcão (INEA) manifestou o interesse do estado do Rio de Janeiro, na figura do INEA, em coordenar o grupo. No caso, o coordenador seria o representante do INEA.</p>	



Não havendo objeções, o representante do INEA, Edson Falcão foi eleito Coordenador do GT Segurança de Barragens , , e como suplente foi eleito o Rinaldo de Araújo (Defesa Civil SP).

2. Apresentação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA sobre segurança de barragens

Fernanda Spitz (INEA) iniciou a apresentação mostrando o trabalho realizado no âmbito do Grupo de Trabalho criado no INEA para estabelecimento de estratégias para a implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens no período de novembro de 2015 a março de 2016. Mencionou que o relatório acerca desse tema será disponibilizado em breve no site de Segurança Hídrica. Exibiu a legislação pertinente e apontou que a apresentação e as atividades desenvolvidas tiveram como foco as competências do fiscalizador. Falou sobre a Lei nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, na qual estão definidas as atribuições do empreendedor, do fiscalizador, bem como devem ser elaborados os relatórios e os planos mencionados na referida lei. Apresentou também a Lei estadual nº7.192/2016 ressaltando que a mesma é mais restritiva em alguns aspectos. Na ocasião, realizou uma breve análise comparativa das duas leis. Expôs uma lista das entidades fiscalizadoras no estado do Rio de Janeiro, com as responsabilidades das mesmas, de acordo com a lei federal. Em seguida, relatou as atividades desenvolvidas pelo GT nessa primeira etapa, tais como: Levantamento de dados e cadastro das estruturas hidráulicas existentes no Rio de Janeiro; Classificação do Dano Pontencial Associado; Definição de barragens prioritárias e Vistorias de Reconhecimento de Barragens Prioritárias. Como resultado do trabalho, apresentou que no total, foram contabilizadas 233 estruturas hidráulicas, que estão sendo analisadas, no intuito de verificar se as mesmas são consideradas de fato barragens, segundo definição constante da própria lei, para concluir o cadastro e obter o universo de barramentos no Estado. A representante do INEA, informou ainda, que foram realizadas classificações de risco de alguns barramentos, os quais dispunha de informações. Tão logo o cadastro seja consolidado e sejam recebidas as demais informações necessárias para a classificação de risco, esta será realizada. Terminou mostrando as ações que estão em desenvolvimento pelo GT.



3.Revisão da Deliberação CEIVAP nº 231, de 17 de novembro de 2015, aprovada “ad referendum”, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) Segurança de Barragens na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”;

Edson Falcão (INEA) perguntou se existe alguma obrigatoriedade em realizar a revisão da deliberação na presente reunião.

Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) disse que é importante iniciar uma discussão sobre o tema.

André Marques (AGEVAP) questionou o artigo 3 da deliberação, argumentando ser muita responsabilidade para o grupo de trabalho e disse que poderia sair do grupo um documento modificando o artigo terceiro. E, se possível, colocar em prática o levantamento de barragens.

Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) falou que poderia sair uma demanda para a AGEVAP pedindo que fosse feito o levantamento de barragens.

Edson Falcão (INEA) complementou dizendo que o INEA não tem responsabilidade de fazer inspeção, por ser um órgão fiscalizador. Se houver alguma irregularidade ou dúvida, é solicitado ao empreendedor que seja realizada uma inspeção.

André Marques (AGEVAP) destacou a importância de o CEIVAP fazer a integração entre os três estados no grupo, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Ressaltou que levará de missão para AGEVAP, a criação de um ícone no site da Agência, a fim de disponibilizar conteúdo online com todas as informações sobre o grupo.

Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) falou sobre a importância do grupo estar articulado como o GTAOH. Pediu também ao coordenador do grupo que todo e-mail enviado incluísse a Daiane (AGEVAP) e o CEIVAP sede.

Edson Falcão (INEA) mencionou a necessidade de criar uma lista de prioridades para o grupo.

Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) sugeriu colocar na deliberação a parte da articulação com o GTAOH.



André Marques (AGEVAP) propôs a contratação de uma empresa para fazer um levantamento de dados junto com um arcabouço legal dos três estados mais a União e depois a mesma empresa faria a digitalização. Em um segundo momento, seria proposto um estudo de avaliação de risco.

Maria Aparecida Vargas (CEIVAP) sugeriu a análise da composição do grupo. Afirmou dizendo que a composição foi ela quem fez visando não excluir ninguém. Propôs realizar a reunião por videoconferência, e que isso poderia ser articulado pela Daiane da AGEVAP.

André Marques (AGEVAP) propôs cortar da lista 3 municípios, um de cada estado. Disse que seria viável a participação da defesa civil da região norte- noroeste e a serrana.

Encaminhamentos:

Fica como responsabilidade da AGEVAP:

1. a criação de um ícone do GT de Segurança de Barragens (GTSB) no site da mesma, a fim de que haja uma intergração de todos os participantes do grupo.
 2. elaborar minuta de deliberação que vete o artigo 3º e inclua a criação da coordenação substituta.
 3. verificar a viabilidade a realização da reunião através de videoconferência, no intuito de facilitar a integração do grupo.
- As contribuições relativas as alterações da deliberação nº 231/2015 deverão ser feitas até dia 22/06/2016.
 - A próxima reunião ficará agendada para o dia 12/07/2016 às 11h, no INEA

Início:	10h30min	Encerramento	12h
Registro da reunião elaborado por:	AGEVAP		